

Balanço da “Trovoada 2024” -

Operação tripartida de combate à criminalidade

As autoridades policiais das três regiões lançaram simultaneamente, no período compreendido de 22 de Junho a 15 de Agosto a 1ª fase e de 4 de Novembro a 12 de Dezembro de 2024 a 2ª fase da operação conjunta denominada “Trovoada 2024”. As operações foram desenvolvidas pela Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, Polícia de Hong Kong e Serviços de Polícia Unitários de Macau.

Este ano, a operação “Trovoada 2024” teve como objectivo principal o combate à criminalidade organizada transfronteiriça. A par disso, de acordo com a Lei n.º 20/2024 “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito” que entrou em vigor a 29 de Outubro de 2024, as actividades de câmbio ilícito (vulgarmente designadas por câmbio ilegal) são criminalizadas, pelo que são também o foco de combate desta operação.

Na RAEM, sob a coordenação dos SPU, os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) reforçaram as acções de inspecção e identificação em casinos e zonas adjacentes, assim como nas vias públicas, zonas costeiras e marítimas, postos fronteiriços e portos de mercadorias. No âmbito dessa operação tripartida, as autoridades policiais de Macau realizaram 1998 acções de fiscalização, tendo actuado num total de 4739 locais.

Dados relacionados com a operação “Trovoada 2024”

- I. Para esta operação, os SA, o CPSP e a PJ mobilizaram 24065 agentes, 163355 indivíduos foram sujeitos a identificação e 4216 indivíduos foram conduzidos à Polícia para efeitos de averiguações. De entre os quais, 1360 indivíduos foram encaminhados aos órgãos judiciais para efeitos de acusação por envolvimento num total de 1021 casos. Os SA realizaram acções de fiscalização, tendo sido mobilizado por 110 vezes embarcações de patrulha nas operações marítimas de forma a combater as actividades ligadas ao comércio paralelo. 1159 indivíduos foram acusados por infracções administrativas por violação à “Lei do Comércio Externo”, entre os quais, 433 indivíduos são trabalhadores não residentes. Durante as operações, foram

apreendidos produtos de tabaco, cigarros electrónicos, bebidas alcoólicas, produtos de beleza e maquilhagem, produtos nutricionais, medicamentos, alimentos, frutos do mar secos, relógios, bicicletas eléctricas, artigos electrónicos, entre outros.

De entre os casos supra mencionados, vários estão relacionados com os alvos de combate da operação "Trovoada 2024", nomeadamente:

1. 19 casos relacionados com associação criminosa, tendo sido detidos 106 indivíduos;
2. 22 casos relacionados com armas proibidas e substâncias explosivas, tendo sido detidos 23 indivíduos;
3. 96 casos relacionados com empréstimo ilícito para jogo, tendo sido detidos 154 indivíduos;
4. 4 casos relacionados com exploração ilícito de jogo, tendo sido detidos 57 indivíduos;
5. 79 casos relacionados com câmbio ilícito (burlões de troca de dinheiro), tendo sido detidos 115 indivíduos;
6. 18 casos relacionados com drogas, detendo 22 indivíduos. De entre os quais 13 casos relacionados com tráfico de estupefaciente, tendo sido detidos 15 indivíduos;
7. 9 casos relacionados com exploração de prostituição, tendo sido detidos 19 indivíduos;
8. 40 casos relacionados com burla informática, tendo sido detidos 41 indivíduos;
9. 1 caso de burla com recurso a “notas de treino”, tendo sido detido 1 indivíduo;
10. 1 caso de homicídio qualificado (relacionado com “burlão de troca de dinheiro”), tendo sido detidos 2 indivíduos;
11. 134 casos relacionados com furto, detendo 151 indivíduos, entre os quais 60 casos estavam relacionados com furto qualificado, tendo sido detidos 76 indivíduos;
12. 9 casos relacionados com roubo, tendo sido detidos 13 indivíduos;
13. 31 casos de branqueamento de capitais, tendo sido detidos 44 indivíduos.

14. 2 casos relacionados com auxílio à imigração ilegal, tendo sido detidos 2 indivíduos.

II. Os suspeitos envolvidos nos crimes supra referidos foram encaminhados para os órgãos judiciais, dentro dos quais 946 foram sujeitos a condenação ou a aplicação de medidas de coacção, nomeadamente prisão preventiva a 52 indivíduos.

III. Artigos apreendidos:

Estupefacientes/medicamentos sujeitos a controlo:	37,029 gramas de ice (metanfetamina), 16,2 mililitros de ice líquido, 42,042 gramas de cocaína, 4,82 gramas de heroína, 2 comprimidos yaba(meteanfetamina), utensílios para consumo e embalagem de droga e balança eléctrica.
Numerários:	Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentas patacas e noventa avos (MOP\$2.283.500,90), dezanove milhões, oitocentos e dezassete mil, cento e sessenta e nove dólares de Hong Kong (HKD\$19.817.169), duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e dois renminbis (RMB\$267.042), outras moedas avaliadas no valor de cento e trinta e dois mil, quinhentas e noventa e seis patacas (MOP\$132.596): JPY\$1.355.000, USD\$3.179, SGD\$1.430, TWD\$84.700, AUD\$200, ILS\$320, RON\$360, VND\$1.500.000, IDR\$148.000, SAR\$5, KHR\$4.700.
Fichas de jogo:	Dezasseis milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco dólares de Hong Kong (HKD\$16.178.275);
Armas proibidas:	6 bastões extensíveis de uso policial, 12 armas brancas, 2 chaves de fenda Phillips, 1 bastão eléctrico, 5 peças de lâminas de faca de arte, 6 soco-inglês, 1 bala, 1 tesoura.
Produtos electrónicos:	856 telemóveis, 970 cartões SIM, 26 tablets, 29 computadores e computadores portáteis, 7 cartões de

	memória, entre outros.
Outros:	21 documentos de identificação, 1 embarcação de madeira a motor, 2 automóveis, 1 motociclo, 4 bicicletas eléctricas, 3 mesas eléctricas para mah-jong, 5 jogos de mah-jong, 6 pulseiras de barra, 2 pulseiras de corrente, 4 colares, 4 anéis, 2 relógios de pulso contrafeitos, 2 documentos falsificados, 7 comprovativos de autorização de permanência falsificados, 26 talões de empréstimo, 187 CDs, 164 preservativos, produtos de tabaco, cigarros electrónicos, bebidas alcoólicas, produtos de beleza e maquilhagem, produtos nutricionais, medicamentos, alimentos, frutos do mar secos, relógio de pulso, artigos electrónicos, entre outros.

IV. Execução de mandados de detenção e de interceptação emitidos pelas autoridades judiciais

Foram interceptados e detidos 42 indivíduos (31 do sexo masculino e 11 do sexo feminino) em cumprimento de mandados de detenção e mandatos de interceptação emitidos pelas autoridades judiciais, dentro dos quais, 19 indivíduos (15 do sexo masculino e 4 do sexo feminino) foram entregues de imediato ao Estabelecimento Prisional para cumprimento de pena.

V. Número de indivíduos repatriados:

No decurso dessa operação, 1762 indivíduos não residentes foram encaminhados ao Departamento de Controlo Fronteiriço do CPSP para o devido processo de repatriamento por cometimento de ilegalidades, nomeadamente imigração ilegal, excesso de permanência, câmbio ilícito, prostituição, trabalho ilegal, actividades que não se coadunavam com a qualidade de turista, entre outros.

Fazendo um balanço, graças aos esforços empenhados pelas autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau, a operação “Trovoada 2024” conseguiu atingir os

resultados esperados, tendo contribuído para o combate à criminalidade transfronteiriça e a repressão das actividades ilícitas em Macau, a fim de assegurar a realização sem sobressaltos dos eventos e actividades comemorativas do Retorno de Macau à Pátria. Os SPU irão continuar a prestar atenção à situação da segurança em Macau e estudar as novas tendências da criminalidade, ajustando de forma atempada as operações policiais conjuntas. A par disso, os SPU irão ainda reforçar a cooperação policial das três regiões, nomeadamente no âmbito da permuta de informações e cooperação na investigação de casos, envidando esforços conjuntos para assegurar a ordem pública, a fim de salvaguardar a segurança e estabilidade da região.